

PORTARIA Nº 119/2023
09 DE NOVEMBRO DE 2023

Substitui Membros constantes do Ato Normativo nº 24.2021, de 17 de novembro de 2021, e dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e do Decreto nº 41.006/2021, que institui a Política estadual de proteção de Dados Pessoais, no âmbito do Poder Executivo;

RESOLVE:

"Art. 1º –

§ 1º

§ 2º"

Art. 2º - Para cumprir o disposto nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 41.006/2021, fica designada como Encarregada Setorial pelo tratamento dos dados pessoais na CODISE, a servidora **MICHELLE FLORÊNCIO VIEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº XXX.089.475-XX, lotada na Coordenadoria de Proteção e Tratamento de Dados e Informações – COPTDI, da Assessoria de Controle interno – ASCOI.

"Parágrafo único -"

"Art. 3º -"

I – MICHELLE FLORÊNCIO VIEIRA DOS SANTOS, servidora da Coordenadoria de Proteção e Tratamento de Dados e Informações – COPTDI, portadora do CPF nº XXX.089.475-XX;

II – ZARATH MACHADO DA ROCHA, servidor da Coordenadoria de Transparência e Controladoria – COTCON, e da Assessoria de Controle Interno – ASCOI, portador do CPF nº XXX.940.911-XX;

III – ELIEMA CARDOSO PIRES DA ROSA, servidora da Coordenadoria de Auditoria Interna – COAUDIN, portadora do CPF nº XXX.468.090-XX;

IV – MARCOS NAZARENO PACHECO BASTOS, servidor da Assessoria de Planejamento e Coordenação – APLAC, portador do CPF nº XXX.823.725-XX;

V – FRANCISCO RAMOS DOS REIS NETO, servidor da Coordenadoria de tecnologia da Informação – COTIN, portador do CPF nº XXX.405.065-XX;

VI – ANDREA FREIRE RESENDE, servidora da Coordenadoria de Licitações e Contratos – COLIC, portadora do CPF nº XXX.932.955-XX;

VII – LUZIA SANTOS GOIS, Chefe da Assessoria Jurídica – ASSEJ, portadora do CPF nº XXX.495.025-XX.

" § 1º

§ 2º"

Art. 4º – Permanecem inalterados os demais termos do Ato Normativo nº24/2021 de 17 de novembro de 2021.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QJNV-ZSZP-WGFQ-X9FC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/11/2023 é(são) :

- Ronaldo Botelho Guimarães - 21/11/2023 11:21:51 (Docflow)